



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 102/2012**

**Homologa o Convênio celebrado com a Capes (Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-734/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o Convênio celebrado com a Capes (Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), para apoio à aquisição de equipamentos destinados à melhoria da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nos programas de pós-graduação recomendados pela CAPES.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por solicitação formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/8/2012.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 06 de setembro de 2012.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de setembro de 2012.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**